



**LEI N.º 2593, DE 31 DE OUTUBRO DE 1961  
DÁ O NOME DE MOACIR SIMÕES ROCHA A UMA  
RUA DA CIDADE**

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Moacir Simões Rocha a Rua 17 do J. Paraíso, que tem início e termina na Av. Princesa D'Oeste, entre Av. Monte Castelo e Moraes Sales.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Paço Municipal de Campinas, aos 31 de outubro de 1961

**MIGUEL VICENTE CURY** — Prefeito Municipal

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 31 de outubro de 1961.

**MARIA DO CARMO COIMBRA GOMES** — Respondendo pelo cargo de Diretor do Departamento do Expediente, em substituição.



4. 1a. discussão e votação, do Projeto de Lei n.º 47/79 Processo n.º 35.211, de autoria do Executivo, que Altera a denominação de uma via pública do Município de Campinas e dá outras providências. Parecer n.º 164/79, da Comissão de Justiça, favorável.

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER N.º 164/79

Pretende o Sr. Chefe do Executivo com este projeto, revogar em seu inteiro teor, a Lei n.º 2.593, de 31 de outubro de 1961, que denominou "Moacir Simões Rocha", a Rua 17 do Jardim Paraíso.

Pretende também, denominar a "Praça Moacir Simões Rocha" a praça sem denominação, localizada no Distrito de Sousas, entre a Avenida Maria Franco Salgado e Ruas Siqueira Campos e Telêmaco Paioli.

Após os necessários estudos, verificamos estar esta propositura, perfeitamente instruída e amparada pelas disposições legais concernentes à matéria, razão pela qual, esta Comissão emite seu PARECER FAVORÁVEL.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1979

aa.) DORIVAL DÓRIA - Relator

ADAUTO RIBEIRO DE MELO

RUY FERNANDO AMARAL GONÇALVES DE CARVALHO.

PRAÇA MOACIR SIMÕES ROCHA

(Lei nº 4890 de 25-maio-1979)



MOACIR SIMÕES ROCHA - nasceu em Campinas em 18 de outubro de 1910 e faleceu, quando prisioneiro, no Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1932. Fez parte do Batalhão Raposo Tavares. Era filho de Antonio Simões Rocha e de d. Maria Pereira Rocha.

Seus restos mortais encontram-se depositados no Mausoleu Soldado Constitucionalista de 32.

(Elementos extraídos dos dados compilados e redigidos por Alaor Malta Guimarães, às fls. 1 a 3 do Protocolado 45287/65 e Processo 3566/65, em nome de Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Campinas)